

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/11.**

O presente projeto de lei, autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, estabelece normas guarda, armazenamento e preservação dos documentos produzidos e recebidos no exercício da atividade do Parlamento Paulistano.

A propositura estabelece que a guarda documental, sem prejuízo e na forma de outras normas previstas na legislação pertinente, deverá pautar-se pelas seguintes diretrizes gerais:

I - atenção às normas relativas à preservação cultural e histórica do acervo documental;

II - conservação e preservação da integridade dos documentos sob guarda;

III - eleição de mecanismos de consulta que resguardem o direito de acesso a informações preconizado pelo art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, na forma da lei;

IV - conhecimento técnico para a realização dos trabalhos atinentes ao manuseio durante o processo de armazenamento de documentos.

A iniciativa também autoriza o armazenamento dos referidos documentos em local externo à sede da Câmara Municipal de São Paulo, bem como a contratação de serviços para a execução das atividades técnicas e auxiliares referentes a sua guarda.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar a adequada guarda e conservação dos documentos produzidos e recebidos nesta edilidade, bem como possibilitar a reorganização do espaço físico da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise, ao possibilitar a preservação do patrimônio histórico e cultural desta Casa Legislativa para as gerações futuras, reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Uma vez que a propositura estabelece melhorias nos processos de armazenamento de documentos produzidos e recebidos por esta Edilidade, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeira, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

Souza Santos

Carlos Neder (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Ricardo Teixeira (PV)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Francisco Chagas (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Alfredinho (PT)

Agnaldo Timóteo (PR)

Attila Russomanno (PP)